



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 003/2017-CPPG/CEPE.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2017 e considerando,

- o que consta no relato às fls. 30 (trinta) do processo nº 23129.010495/2015-29;

DECIDE:

Art. 1º Encaminhar os autos à Câmara de Ensino do CEPE para análise e deliberação sobre a matéria em tela.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 07 de março de 2017.

Profa. Dra. Fabiana Granja
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
CPPG/ CEPE